

# SAD – Sistema ANCINE Digital

EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE  
TÍTULO – CRT (OBRA PUBLICITÁRIA BRASILEIRA  
FILMADA OU GRAVADA NO EXTERIOR)

Passo-a-Passo

O requerimento do Certificado de Registro de Título – CRT – para obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior é realizado em duas etapas:

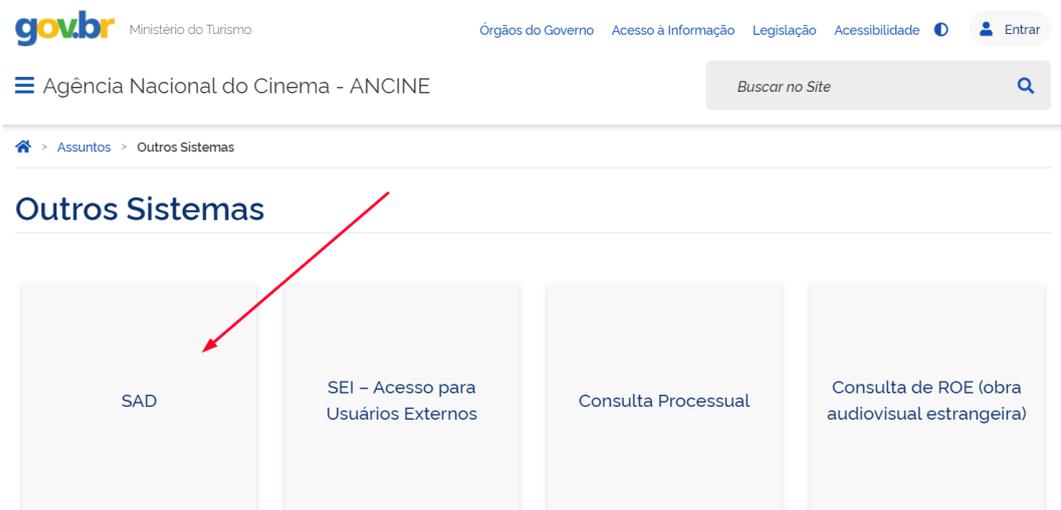
1º - Cadastro da obra no módulo de registro de obras publicitárias do Sistema Ancine Digital - SAD, conforme comandos a seguir;

2º - Pagamento da GRU gerada após a submissão do registro.

Para cadastrar a obra, acesse o portal da Ancine no endereço ([www.gov.br/ancine](http://www.gov.br/ancine)) e role a página até encontrar o menu “Sistemas Ancine”.



Na página seguinte, clique em “SAD - Sistema Ancine Digital”.



Você será automaticamente direcionado para a página do SAD - Sistema Ancine Digital, que também pode ser acessado diretamente através do seguinte link: <https://sad.ancine.gov.br/>.

Para acessar o sistema, digite o seu CNPJ e sua senha de acesso. A senha é fornecida quando do seu registro na Ancine.

Clicando na opção "Esqueci o Usuário/senha", o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado no seu registro de agente econômico.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

ancine | SISTEMA ANCINE DIGITAL

08 de Agosto de 2017

Ancine

Consultas | Sistemas

**USUÁRIO**

Usuário \*

Senha \*

Quero me registrar na Ancine  
Esqueci o Usuário/senha  
Por que se registrar na Ancine

**AVANÇAR**

ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Na página seguinte, passe o cursor na aba "Obras", arraste o cursor em "Obras Publicitárias" e clique em "Requerer CRT".

The screenshot displays the Ancine Digital System interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, the text "BRASIL", and "Acesso à informação". To the right of this bar are links for "Participe", "Serviços", "Legislação", and "Canais". Below the navigation bar, the Ancine logo is on the left, followed by the text "SISTEMA ANCINE DIGITAL". On the right, the date "08 de Agosto de 2017" and a dropdown menu showing "Ancine" are visible. Below this, it says "Você está em: Página Inicial". The main content area features a horizontal menu with tabs: "MEUS DADOS", "PROJETOS", "FSA", "OBRAS", "RELATÓRIOS", and "OUTROS SERVIÇOS". The "OBRAS" tab is active, showing a sub-menu with "Obras Publicitárias" and "Obras Não Publicitárias". The "Obras Publicitárias" sub-menu is expanded, showing "Requerer CRT", "CRTs em cadastramento", "CRTs emitidos", and "Pendências". At the bottom left, there is a "SAIR" button, and at the bottom right, the text "ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital" is displayed.

A janela seguinte apresentará nove abas.

Na primeira tela, informe o Título da obra, o produto a ser comercializado, o tipo, a duração, a classificação da obra e o país da filmagem (a duração somente será habilitada após a escolha do tipo).

Este passo-a-passo se refere ao registro do tipo “obra audiovisual publicitária brasileira filmada/gravada no exterior”.

O procedimento relativo aos demais tipos de obras (obra audiovisual publicitária brasileira filmada/gravada no Brasil e obra audiovisual publicitária estrangeira) são tratados em passo-a-passos específicos, disponíveis no portal da Ancine, seguindo o seguinte caminho no menu principal: Centrais de conteúdo > Publicações > Manuais.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

**ancine** SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > DADOS BÁSICOS

**OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS**

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ Nome ou Razão Social / Denominação

Título \*  
ancine

Produto ou Serviço Anunciado \*  
ancine

Tipo \*  
COMUM  Destinada ao Varejo

Duração

Horas Minutos Segundos \* Ano de Produção ou Adaptação \*  
00 30 2017

Existe Versão para o Título ? \*  
 Não  Sim

Classificação  
OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA BRASILEIRA FILMADA/GRAVADA NO EXTERIOR

País(es) de Filmagem

Incluir País \* >>

País(es) Incluídos	Ação
ALEMANHA	

AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Antes de avançarmos, vamos comentar os diferentes tipos de obras que aparecem nas opções: comum, período de 24H inserido em canal televenda/informercial, televenda/informercial e caráter beneficente/filantrópico.

The screenshot shows the 'OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS' form in the Ancine Digital System. The form includes the following fields and options:

- Progress indicator: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.
- CPF / CNPJ: [ ]
- Nome ou Razão Social / Denominação: [ ]
- Título \*: [ancine]
- Produto ou Serviço Anunciado \*: [passo a passo]
- Classification dropdown: [COMUM] (highlighted), PERÍODO DE 24HS INSERIDO EM CANAL TELEVENDA / INFOMERCIAL, TELEVENDA / INFOMERCIAL, CARÁTER BENEFICENTE / FILANTRÓPICO
- Destinada ao Varejo:
- Hours: [ ]
- Minutes: [ ]
- Seconds \*: [ ]
- Ano de Produção ou Adaptação \*: [ ]
- Existe Versão para o Título ? \*:  Não  Sim
- Classification \*: [OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA BRASILEIRA FILMADA/GRAVADA NO BRASIL]
- Buttons: SAIR, AVANÇAR
- Footer: ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

- Obra comum: definição excludente, ou seja, será aquela que não se enquadrar nas outras tipologias.
- Obra do tipo Televenda ou Informercial: obra audiovisual publicitária unicamente destinada à oferta de produtos ou serviços realizados em troca de pagamento e difundidos diretamente ao público, sendo ou não apresentados na forma de programas televisivos.
- Obra inserida no período de 24 horas em canal de televenda/informercial: são as obras inseridas em canais cuja programação é dedicada exclusivamente à comunicação pública deste tipo de obra, sendo impossível distinguir, no conteúdo audiovisual comunicado, os limites entre cada obra. Nesse caso, será considerado como obra única, o conteúdo audiovisual comunicado publicamente em um período de 24 horas corridas contados a partir das 0h00m (zero horas e zero minutos) de cada dia.
- Obra Publicitária de caráter beneficente/filantrópico: obra audiovisual sem finalidade lucrativa por parte do anunciante, que divulgue atividade referente ao auxílio aos carentes ou aos serviços e campanhas de utilidade pública, sem finalidade lucrativa, notadamente de apoio e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e à promoção de sua reintegração à vida comunitária, inclusive as de cunho educacional e as da área de saúde pública.

### **ATENÇÃO**

Ressaltamos que a obra de caráter beneficente/filantrópico **brasileira** goza de isenção de CONDECINE, mas a obra publicitária beneficente estrangeira, ao contrário da brasileira, NÃO usufrui deste benefício.

Selecionaremos o tipo comum, sem versões, e clicaremos em “Avançar” (neste caso, trabalharemos com a duração de 30 segundos). Caso a sua obra possua versões ou se destine a Varejo, não se preocupe, as definições estão logo abaixo.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANICINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > DADOS BÁSICOS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ Nome ou Razão Social / Denominação

Título \*  
ancine

Produto ou Serviço Anunciado \*  
ancine

Tipo \*  
COMUM  Destinada ao Varejo

Duração  
Horas Minutos Segundos \* Ano de Produção ou Adaptação \*  
00 30 2017

Existe Versão para o Título ? \*  
 Não  Sim

Classificação  
OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA BRASILEIRA FILMADA/GRAVADA NO EXTERIOR

País(es) de Filmagem

Incluir País \* >>>

País(es) Incluídos	Ação
ALEMANHA	

AVANÇAR

SAIR ANICINE/SAD Sistema Ancine Digital

- Versão de Obra Audiovisual Publicitária é aquela que observa **cumulativamente** as seguintes condições:
  - a) ser edição, ampliada ou reduzida em seu tempo de duração, realizada a partir de obra audiovisual publicitária original, ou ser adaptação de obra audiovisual original, desde que restrita apenas a substituição da imagem do objeto anunciado ou letreiros;
  - b) ser produzida sob o mesmo contrato de produção, registrado para a obra;
  - c) ser baseada no mesmo roteiro e argumento da obra audiovisual publicitária original da qual derivou;
  - d) ser produzida para o mesmo anunciante, ainda que editada por terceiros;
  - e) ser editada em quantidade previamente definida no contrato de produção.
- Obra Publicitária destinada ao Varejo é aquela cuja principal finalidade é a **oferta de produtos para venda direta ao consumidor final**, com **indicação expressa de preços** ou condições de aquisição e de locais de venda determinados.

### ATENÇÃO

As versões de obra publicitária serão consideradas um só título juntamente com a obra original, e ficam limitadas a 5 (cinco), no caso de obras publicitárias em geral, e 50 (cinquenta), no caso de obras publicitárias destinadas ao varejo. Além disso, ultrapassados os limites anteriormente citados, deverão ser solicitados novos registros de obra original. Por fim, no caso de obras que se enquadrem na definição de Televenda/Infomercial, os episódios serão considerados versões da obra original.

Neste momento, a requerente deverá informar os dados da agência contratada (se houver) e do anunciante. Clicando em adicionar, uma segunda tela irá aparecer, para que os CNPJs sejam inseridos.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

**ancine** SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

OBRAS PUBLICITÁRIAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Não existe intermediação de Agência de Publicidade

Agência

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

ANUNCIANTE

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Voce está em: Página Inicial > AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

OBRAS PUBLICITÁRIAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Não existe intermediação de Agência de Publicidade

Agência

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

CNPJ \*

Razão Social / Denominação \*

SALVAR INFORMAÇÕES

ANUNCIANTE

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

Nacionalidade

Brasileiro  Estrangeiro

CPF/CNPJ \*

Gênero \*

Masculino  Feminino

Nome ou Razão Social / Denominação \*

Pais

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Antes de avançar, não se esqueça de salvar as informações!

Chegou o momento de informar o custo de produção!!! É imprescindível que os documentos anexados sigam os padrões e as normas estabelecidas pela ANCINE, a saber: **a nota fiscal e o contrato de produção devem mencionar título da obra** à qual se referem (não serão aceitos documentos genéricos e sem objeto), assim como **devem discriminar os serviços efetivamente prestados pela produtora**, por exemplo, serviços de produção, edição, finalização e etc.

Após informar o custo de produção e anexar a nota fiscal e o contrato de produção, todos de preenchimento e inclusão obrigatórios, clique em “Avançar”.

The screenshot shows the 'OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMPRESA PRODUTORA' section of the ANCINE Digital System. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The ANCINE logo and 'SISTEMA ANCINE DIGITAL' are on the left. A dropdown menu shows 'Ancine'. Below, a breadcrumb trail reads 'Você está em: Página Inicial > EMPRESA PRODUTORA'. The main content area has a progress indicator with steps 1 through 9, where step 3 is highlighted. Below the progress bar, there are two input fields: 'Custo de Produção \*' and 'EMPRESA PRODUTORA'. To the right of the 'Custo de Produção \*' field are two buttons labeled 'ANEXAR DOCUMENTO' and two red 'X' icons with the text 'Anexar Documento'. Below the 'EMPRESA PRODUTORA' field is a table with columns: 'CNPJ', 'RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO', 'Nº Contrato', and 'Ação'. Below the table, it says 'Quantidade de Registros Retornados: 1'. At the bottom right, there are three buttons: 'VOLTAR', 'ADICIONAR', and 'AVANÇAR'. The 'AVANÇAR' button is circled in red. At the very bottom, there is a 'SAIR' button on the left and 'ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital' on the right.

Nesta aba, informe os dados do diretor, clicando em adicionar. Após a operação, uma segunda tela aparecerá para indicação dos dados do diretor (CPF) e a inserção do contrato de direção (documento de inclusão obrigatória, também é imprescindível que o mesmo esteja assinado pelo diretor e pela produtora, além de mencionar o título da obra e os serviços efetivamente prestados pelo diretor). Caso o diretor seja estrangeiro residente no Brasil, é necessário anexar o documento, afim de comprovar sua residência aqui no Brasil.

### ATENÇÃO

Para que a obra publicitária possa ser considerada brasileira é requisito obrigatório que a mesma seja dirigida por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

ancine | SISTEMA ANCINE DIGITAL

Ancine

Voce está em: Página Inicial > DIRETOR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Diretor	CPF	Nome	Nacionalidade	N° Contrato	Ação
---------	-----	------	---------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR | ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

ancine | SISTEMA ANCINE DIGITAL

Ancine

Voce está em: Página Inicial > DIRETOR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Diretor	CPF	Nome	Nacionalidade	N° Contrato	Ação
---------	-----	------	---------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

Nacionalidade

Brasileiro  Estrangeiro  Estrangeiro Residente no Brasil

CPF \*  N° RNE

Gênero \*

Masculino  Feminino

Nome

País de Origem  Estrangeiro residente no país desde

Informe o País de Origem ...

Comprovante de residência no Brasil: ANEXAR DOCUMENTO  Anexar Documento

Anexar Contrato de Direção: ANEXAR DOCUMENTO  Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

SAIR | ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Após salvar as informações, clique em "Avançar".

Na aba 5, devem ser informados os integrantes da equipe técnica, clicando em “Adicionar”. Na tela seguinte, será disponibilizado um rol de funções, para a seleção de cada componente da equipe. Após a inserção, não se esqueça de salvar as informações. Os campos sem o asterisco não são obrigatórios. Ao final do processo, clique em “Avançar”.

Além da inclusão individual de cada integrante da equipe técnica, também é necessário anexar ao registro o anexo (**ANEXO 3 da Instrução Normativa Nº 95/2011**) contendo a relação completa da equipe técnica e artística que participou da produção da obra. Vale lembrar que tal documento deve estar assinado tanto pelo diretor quanto pela empresa produtora.

### ATENÇÃO

Para que a obra publicitária possa ser considerada brasileira é requisito obrigatório que se utilize para sua produção, no mínimo, 1/3 (um terço) de artistas e técnicos Brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos.

Todos os artistas e técnicos que participaram da produção devem ser informados do registro, inclusive os estrangeiros.



SISTEMA  
ANCINE  
DIGITAL

Ancine

Voce está em: Página Inicial > Equipe Técnica e Artística

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

ANEXO III da Instrução Normativa 95/2011 ?

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

Equipe Técnica e Artística

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

ADICIONAR

Função \*

-- Selecione a função da equipe técnica e artística --

Nacionalidade \*

Brasileiro  Estrangeiro  Estrangeiro Residente no Brasil

CPF \*

Nº RNE

Gênero \*

Masculino  Feminino

Nome

País de Origem

-- Informe o País de Origem --

Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil:

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR

AVANÇAR

SAIR

ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

## **IMPORTANTE!!!**

A Instrução Normativa Nº 134, de 09 de maio de 2017, que alterou a Instrução Normativa Nº 95/2011 (IN que regulamenta a emissão do CRT de obras publicitárias), criou novas obrigações para o registro de obra publicitária brasileira filmada/gravada no exterior.

A partir de 18/07/2017, nas obras publicitárias brasileiras filmadas no exterior, **as seguintes funções deverão ser desempenhadas exclusivamente por brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos:**

- 1 – Diretor;
- 2 - Diretor de arte;
- 3 – Cenógrafo;
- 4 - Produtor executivo;
- 5 - Diretor de fotografia; e
- 6 - Operador de câmera.

Ademais, o diretor e todos os técnicos utilizados na produção da obra, empregados nas funções especificadas acima, **deverão participar de todas as etapas das filmagens ou gravações da obra, inclusive aquelas realizadas no exterior.** A comprovação da participação na produção se dará através de cópias dos cartões de embarque e das faturas de hotel ou similares relativos ao transporte e hospedagem no país da filmagem.

Além disso, além da nota fiscal de produção e dos contratos de produção e direção, a produtora também deverá anexar ao registro o [ANEXO 3 da Instrução Normativa Nº 95/2011](#) .

Trata-se de formulário para informação da relação completa da equipe técnica e artística participante da produção da obra audiovisual publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior.

Este é um **documento de inclusão obrigatória para a conclusão do registro** e deverá estar assinado tanto pelo diretor da obra quanto pelo responsável legal da empresa produtora. O referido documento será anexado durante o cadastro da obra, conforme especificado na página anterior.

Na aba 6, está marcado, de forma automática, que não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra. Caso tenha ocorrido, é suficiente desmarcar a referida opção, para que o botão “Adicionar” fique habilitado.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > CONTEÚDO DE TERCEIROS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - CONTEÚDO DE TERCEIROS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra.

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	% Utilização	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0				

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

### **ATENÇÃO**

No caso de obra publicitária brasileira filmada ou gravada no Brasil ou no exterior fica autorizado o uso de conteúdos audiovisuais não produzidos por empresa produtora brasileira em até 20% (vinte por cento) do tempo total de duração da obra. Caso o limite supracitado seja ultrapassado, a obra publicitária será considerada estrangeira para todos os fins, **inclusive cobrança de CONDECINE**.

Além disso, conteúdos audiovisuais adquiridos de agente econômico brasileiro precisarão ter comprovação de que foram realmente produzidos por empresa produtora brasileira, assim como sua adequação à definição de obra publicitária brasileira. Caso contrário, serão considerados como não produzidos por empresa produtora brasileira e contarão para o limite de 20% de conteúdo não brasileiro.

Vale ressaltar, por conseguinte, que os conteúdos audiovisuais adquiridos de agente econômico estrangeiro serão considerados como não produzidos por empresa produtora brasileira.

Se for o caso, informe os dados do agente econômico com o qual foram negociados os direitos de utilização do conteúdo, marque a opção correspondente à nacionalidade do cedente dos direitos, inclua o contrato de cessão de direitos através do botão “anexar documentos” e, por fim, informe se o conteúdo cedido foi produzido por produtora brasileira ou estrangeira e a respectiva porcentagem do conteúdo empregado na obra. Clique em “salvar informações” e avance para a próxima etapa.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

ancine

Voce está em: Página Inicial > CONTEÚDO DE TERCEIROS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - CONTEÚDO DE TERCEIROS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra.

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	% Utilização	Ação
-------------	----------------------------------	---------------------------	--------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

ancine

Voce está em: Página Inicial > CONTEÚDO DE TERCEIROS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - CONTEÚDO DE TERCEIROS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra.

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	% Utilização	Ação
-------------	----------------------------------	---------------------------	--------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

Nacionalidade

Adquirido de Cedente Brasileiro

Adquirido de Cedente Estrangeiro

Cedente Brasileiro

CPF ou CNPJ Cedente \*

Gênero \*

Masculino  Feminino

Nome ou Razão Social/Denominação do Cedente \*

Contrato de Cessão de Direitos

ANEXAR DOCUMENTO Anexar Documento

Produzido por

Empresa Produtora Brasileira

Empresa Produtora Estrangeira

Percentual de utilização do fragmento na obra finalizada \*

Descrição sucinta do objeto \*

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Após salvar as informações, clique em “Avançar”.

Nesta tela, a última do registro, informe o segmento de mercado no qual a obra será exibida. Selecionamos “TV Paga” apenas a título de exemplo. Lembrando que existe a possibilidade de emitir um único CRT para todos os segmentos de mercado, ou seja, você poderá pagar a CONDECINE uma vez, emitir um único registro e explorar comercialmente a obra em todos os segmentos por 12 meses (tempo de validade da CONDECINE para obras publicitárias).

### ATENÇÃO

Caso sua obra tenha **circulação em qualquer município com mais de 1 milhão de habitantes**, escolha a opção correspondente. Neste caso, **sua obra estará sujeita ao recolhimento da CONDECINE.**

Caso sua obra publicitária tenha **circulação restrita a municípios que possuam individualmente no máximo 1 milhão de habitantes**, conforme os municípios elencados abaixo, marque a opção “municípios de até 1 milhão de habitantes (pequena veiculação)”. Ao escolher esta opção, seu registro estará **isento do recolhimento de CONDECINE.**

The screenshot shows the ANCINE Digital System interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, 'BRASIL', and links for 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The main header features the 'ancine' logo and 'SISTEMA ANCINE DIGITAL'. A dropdown menu is set to 'Ancine'. Below the header, the breadcrumb trail reads 'Você está em: Página Inicial > Segmento de Mercado'. The main content area is titled 'OBRAS PUBLICITÁRIAS - Segmento de Mercado' and contains a progress indicator with steps 1 through 9, where step 7 is highlighted. The 'Segmento de Mercado \*' dropdown is set to 'COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)'. Under 'Comunicação Pública', there are two radio button options: 'Municípios com mais de 1 milhão de habitantes' (selected) and 'Municípios de até 1 milhão de habitantes (Pequena Veiculação)'. Below this, a list of municipalities with more than 1 million inhabitants is provided: BELÉM, BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, CAMPINAS, CURITIBA, FORTALEZA, GOIÂNIA, GUARULHOS, MACEIÓ, MANAUS, PORTO ALEGRE, RECIFE, RIO DE JANEIRO, SALVADOR, SÃO GONÇALO, SÃO LUÍS, and SÃO PAULO. At the bottom right of the form, there are 'VOLTAR' and 'AVANÇAR' buttons. The footer includes a 'SAIR' button on the left and 'ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital' on the right.

OBRA PUBLICITÁRIA - ENTRAR RESUMO DO TÍTULO

1 > 2 > 3 > 4 > 5 > 6 > 7 >

SITUAÇÕES  
Título: PRÉ-CASTRADO      Recolhimento: CONDECINE

CONDECINE  
Valor: R\$ 1.488,75

DADOS BÁSICOS

Título da Obra: anone

Produto ou Serviço Anunciado: passo a passo

Tipo da Obra: COMUM       Destinado ao Varejo

VERSÕES SELECIONADAS

Classificação: OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA BRASILEIRA FILMADA/GRAVADA NO BRASIL      Duração: 00:00:30      Ano de Produção ou Adaptação: 2017

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

CNPJ	Nome ou Razão Social / Denominação	País de Origem

Quantidade de Registros Retornados: 0

Não Existe Intermediação de Agência de Publicidade.

ANUNCIANTE

CNPJ	Nome ou Razão Social / Denominação	País de Origem
		BRASIL

EMPRESA PRODUTORA

CNPJ	Razão Social / Denominação

Custo de Produção: 286,00

DIRETOR

CPF	Nome	País de Origem
		BRASIL

EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA

CPF	Nome	País de Origem	Função
		BRASIL	ANIMADOR

CONTEÚDO DE TERCEIROS

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	Percentual de Utilização

SEGMENTO DE MERCADO

Segmento de Mercado: COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)      Comunicação Pública: Municípios com mais de 1 milhão de habitantes

DOCUMENTOS ANEXADOS

Tipo do Documento	Nome do Arquivo	Ação
CONTRATO DE DIREÇÃO	historias de amor.pdf	

Mensagem: O(s) seguinte(s) documento(s) não foram anexados: Nota Fiscal na aba Empresa Produtora, Contrato de Produção na aba Empresa Produtora. Volte ao respectivo passo para anexá-lo(s)

OBSERVAÇÕES

Descrição: (Caso queira acrescentar informações clique aqui)

SUBMITER     SALVAR (SEM SUBMITER)

VOLTAR

Chegamos na última etapa do registro!!!

Verifique as informações principais e o valor da CONDECINE antes de submeter. Se você não estiver seguro sobre os dados, um pré-cadastro poderá ser salvo, mediante a opção "Salvar sem submeter".

Estando seguro das informações, submeta o cadastro e imprima a GRU para pagamento da respectiva CONDECINE.

### **ATENÇÃO**

Caso tenha mais alguma dúvida, você poderá saná-la através do [Perguntas Frequentes](#) disponível no portal da ANCINE, bastando clicar no link acima, ou entrar em contato com a Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual – CRO através dos contatos abaixo:

#### **CRT Obras publicitárias**

Telefone: (21) 3037-6297 ou (21) 3037-6300

E-mail: [registro.publicidade@ancine.gov.br](mailto:registro.publicidade@ancine.gov.br)

## **Tabela de valores da CONDECINE para obras publicitárias**

REAJUSTE CONDECINE (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 835, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015)

I. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária estrangeira em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 250.210,57
Riodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 208.512,98
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 29.787,57
Vídeo doméstico	R\$ 17.877,55
Salas de exibição	R\$ 17.877,55
Outros mercados	R\$ 2.977,51

II. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária Brasileira filmada/gravada no exterior em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 64.949,75
Riodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 46.392,68
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 13.917,80
Vídeo doméstico	R\$ 8.118,72
Salas de exibição	R\$ 8.118,72
Outros mercados	R\$ 1.159,82

III. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária Brasileira filmada/gravada no Brasil em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 4.466,26
Riodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 2.977,51
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 1.488,75
Vídeo doméstico	R\$ 888,25
Salas de exibição	R\$ 888,25
Outros mercados	R\$ 300,25